



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 007/2012.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, o afastamento do Professor Adjunto IAN CARNEIRO DA CUNHA NÓBREGA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.015086/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o afastamento do Professor Adjunto IAN CARNEIRO DA CUNHA NÓBREGA, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, a partir de 1º de março de 2012, pelo período de 12 (doze) meses, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar curso de Pós-Doutorado, junto ao laboratório de Enologia - EMBRAPA Uva e Vinho/Seminário – Petrolina – PE, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de janeiro de 2012.

PROF VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.